

a partir de 2-2-2019 FABIO NERY DA SILVA OLIVEIRA, RG. 30.271.422-4, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP, pelo exercício da função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Portaria, Turno IV, do Centro de Segurança e Disciplina, da Penitenciária “José Aparecido Ribeiro” de Franco da Rocha, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo. (Proc. 066/2019 – PIII FR).

a partir de 1-4-2019, a LUCIANE DE OLIVEIRA REIS, RG. 27.562317-8, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de Diretor I, do Núcleo de Finanças e Suprimentos, do Centro Administrativo, da Penitenciária “José Aparecido Ribeiro” de Franco da Rocha, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo. (Proc. 064/2019 – PIII FR).

com fundamento no art. 7º do Dec. 53.966/2009, a gratificação mensal, a Título de Representação, de acordo com alínea “I”, inc. II, art. 2º, do Dec. acima mencionado, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 5,00 (cinco inteiros), sobre o valor da UBV, instituída pelo art. 33, da LC 1.080/2008, a partir de 4-4-2019, MARCO ANTONIO PINTO DO CARMO, RG. 28.546.570-3, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, classificado no Centro de Progressão Penitenciária “Prof. Ataliba Nogueira” de Campinas, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado, pelo exercício da função de serviço público de Diretor Técnico II, do Centro de Trabalho e Educação, da Penitenciária “Mário de Moura e Albuquerque” de Franco da Rocha, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo. (Proc. 055/2019 – PI FR).

com fundamento nos artigos 7º e 9º do Dec. 53.966/2009, a gratificação mensal, a Título de Representação, de acordo com alínea “I”, inc. II, art. 2º, do Dec. acima mencionado, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos), sobre o valor da UBV, instituída pelo art. 33, da LC 1.080/2008, no período de 10-3 a 8-4-2019, a EVANDRO CAPUCHO HUMMEL, RG. 21.155.725-0, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Portaria, Turno II, do Centro de Segurança e Disciplina, do Centro de Progressão Penitenciária de Franco da Rocha, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, por motivo de Férias do Titular. (CPP FR).

#### Designando:

a partir de 2-4-2019 AMANDA LETÍCIA CUNHA TAKAHASHI, RG. 40.424.125-6, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança, Turno III, do Centro de Segurança e Disciplina, do Centro de Detenção Provisória de Franco da Rocha, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, prevista no Dec. 49.577/2005, ficando atribuída a gratificação “pró-labore”, nos termos do art. 14 da LC 959/2004, alterada pela LC 1.246/2014, calculada mediante a aplicação do percentual de 13,8% sobre o padrão de vencimento do cargo de ASP de Classe VII, acrescido do valor da gratificação pela sujeição ao RETP, identificada pelo Dec. acima mencionado. (Proc. 067/2019 - CDP FR).

a partir de 2-2-2019 FABIO NERY DA SILVA OLIVEIRA, RG. 30.271.422-4, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo Portaria, Turno IV, do Centro de Segurança e Disciplina, da Penitenciária “José Aparecido Ribeiro” de Franco da Rocha, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, prevista no Dec. 54.609/2009, com as alterações do Dec. 54.668/2009, ficando atribuída a gratificação “pró-labore”, nos termos do art. 14 da LC 959/2004, alterado pela LC 1.246/2014, calculada mediante a aplicação do percentual de 13,8% sobre o padrão de vencimento do cargo de ASP de Classe VII, acrescido do valor da gratificação pela sujeição ao RETP, identificada pelo Dec. acima mencionado. (Proc. 066/2019 – PIII FR).

a partir de 1-4-2019, LUCIANE DE OLIVEIRA REIS, RG. 27.562317-8, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de Diretor I, do Núcleo de Finanças e Suprimentos, do Centro Administrativo, da Penitenciária “José Aparecido Ribeiro” de Franco da Rocha, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, prevista no Dec. 54.609/2009, ficando atribuída a gratificação “pró-labore”, de que trata o art. 28, da Lei 10.168/1968, correspondente a diferença de vencimentos de seu cargo e a referência aplicável a função de serviço público de Diretor I, classificada pelo Dec. acima mencionado. (Proc. 064/2019 – PIII FR).

a partir de 4-4-2019, MARCO ANTONIO PINTO DO CARMO, RG. 28.546.570-3, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, classificado no Centro de Progressão Penitenciária “Prof. Ataliba Nogueira” de Campinas, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado, para exercer a função de serviço público de Diretor Técnico II, do Centro de Trabalho e Educação, da Penitenciária “Mário de Moura e Albuquerque” de Franco da Rocha, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, prevista no Dec. 50.412/2005, ficando atribuída a gratificação “pró-labore”, de que trata o art. 28, da Lei 10.168/1968, correspondente a diferença de vencimentos de seu cargo e a referência aplicável a função de serviço público de Diretor Técnico II, classificada pelo Dec. acima mencionado. (Proc. 055/2019 – PI FR).

#### Despacho do Coordenador, de 2-5-2019

##### Deferindo:

nos termos do art. 133 da Constituição Estadual de 5/10/89, a incorporação de débitos:

a VERA LÚCIA ATTI, RG 10.792.518-7, Oficial Administrativo do SQC-III-QSAP, a incorporação de mais 1/10 referente à diferença de remuneração da função de Diretor I, que somado aos anteriormente incorporados totalizam 5/10 (Proc.245/04-PFS).

a EDSON ARIIVALDO DE SOUZA JÚNIOR, RG 24.176.135-9, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V do SQC-III-QSAP, a incorporação de 3/10 referentes à diferença de remuneração da função de Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança, Turno II, do Centro de Segurança e Disciplina (Proc.94/19-CDPIC).

a CARLOS HENRIQUE SOUZA CHAGAS, RG 32.934.981-8, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V do SQC-III-QSAP, a incorporação de mais 1/10 referente à diferença de remuneração da função de Diretor de Serviço, do Núcleo de Portaria, Turno III, do Centro de Segurança e Disciplina, que somado aos anteriormente incorporados totalizam 6/10 (Proc.157/11-PPAR).

nos termos do art. 133 e do inc. I do art. 4º do Dec. 35.200/92, a substituição de débitos: a FLÁVIO DE OLIVEIRA ALVES, RG. 24.373.099-8, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária de Núcleo de Vencimentos VI do SQC-III-QSAP, a substituição de mais 1/10 da função de Chefe de Seção, da Equipe de Escolta e Vigilância, Turno I, do Núcleo de Escolta e Vigilância Penitenciária com vigência em 14-12-08 por 01/10 da função de Diretor de Serviço, do Núcleo de Escolta e Vigilância, Turno I, do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária (Proc. 107/09-PIIFR).

nos termos do art. 1º da LC 813/96, a incorporação da Gratificação de Representação:

a GERALDO APARECIDO PEREIRA MARQUES, RG 30.911.235-7, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV do SQC-III-QSAP, a incorporação de mais 1/10 do valor correspondente ao coeficiente de 3,54 da importância fixada para cálculo da Gratificação de Representação, pelo exercício da função de Diretor de Serviço, do Núcleo de Portaria, Turno II, do Centro de Segurança e Disciplina, que somado aos anteriormente incorporados totalizam 4/10 (Proc.22/17-CPFFR).

a PEDRO FERREIRA SOBRINHO, RG 10.333.074-4, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V do SQC-III-QSAP, a incorporação de mais 1/10 do valor correspondente ao coeficiente de 3,54 da importância fixada para cálculo da Gratificação de

Representação, pelo exercício da função de Diretor de Serviço, do Núcleo de Portaria, Turno IV, do Centro de Segurança e Disciplina, que somado aos anteriormente incorporados totalizam 7/10 (Proc.251/14-PIIFR).

a DANIEL BATISTA, RG 9.738.033-7, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII do SQC-III-QSAP, a incorporação de mais 1/10 do valor correspondente ao coeficiente de 3,54 da importância fixada para cálculo da Gratificação de Representação, pelo exercício da função de Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança, Turno II, do Centro de Segurança e Disciplina, que somado aos anteriormente incorporados totalizam 7/10 (Proc.184/08-CDPVI).

a MARCOS RIBEIRO LOURENÇO, RG 8.217.072-1, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII do SQF-II-QSAP, a incorporação de mais 1/10 do valor correspondente ao coeficiente de 5,00 da importância fixada para cálculo da Gratificação de Representação, pelo exercício da função de Diretor de Divisão, do Centro de Segurança e Disciplina, que somado aos anteriormente incorporados totalizam 10/10 (Proc.264/07-PFC).

a ANTONIO BONIFÁCIO DA SILVA NETO, RG 30.059.124-X, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária de Núcleo de Vencimentos IV do SQC-III-QSAP, a incorporação de mais 1/10 do valor correspondente ao coeficiente de 3,54 da importância fixada para cálculo da Gratificação de Representação, pelo exercício da função de Diretor de Serviço, do Núcleo de Escolta e Vigilância, Turno I, do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária, que somado aos anteriormente incorporados totalizam 5/10 (Proc.317/15-CDPSA).

nos termos dos incisos IV e V do art. 1º da LC. 813/96, a incorporação da diferença da Gratificação de Representação: a MARIA TERESA MIRANDA, RG. 10.937.244-X, Agente Técnico de Assistência à Saúde do SQC-III-QSAP, a incorporação de mais 1/10 da diferença entre o valor correspondente à importância fixada para cálculo da Gratificação de Representação já incorporado de coeficiente 2,50 e o valor correspondente ao coeficiente de 5,00 pelo exercício da função de Diretor Técnico de Saúde II (Proc. 138/99-CPFFR).

#### Comunicado

Indicamos, nos termos dos artigos 78 e 79 do Decreto 42.850, de 30-12-1963, os servidores abaixo relacionados para substituir, nos casos de impedimento legais e temporários, os titulares de cargo e ou designados para funções de comando, nos termos da legislação vigente.Unidade (conforme Estrutura Organizacional) - Cargo/Função de Comando Titular/Designado - nome - RG.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA “ASP VANDA RITA BRITO DO REGO” DE OSASCO

#### BIÊNIO 2018/2019

02-16.1 – Equipe de Assistência Técnica – Supervisor Técnico II, RG. 41.463.320-9, GUILHERME PIMENTEL DE OLIVEIRA – 1º) RG. 25.467.701-0, ROBSON HENRIQUE DE PAULA – Válido a partir de 27/3/2019.

## CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA ASP PAULO GILBERTO DE ARAÚJO - CHÁCARA BELÉM II

### CENTRO ADMINISTRATIVO

#### Núcleo de Pessoal

##### Apostila do Diretor, de 2-5-2019

#### Declarando:

nos termos do Artigo 1º da LC 813/1996, a incorporação da Gratificação de Representação, e a vista do Despacho do Coordenador, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, publicado no D.O. de 26-04-2019, que o servidor ERLANDIO PINHEIRO RG. 28.437.997-9, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária Núcleo de Vencimentos VI, do SQC-III-QSAP, faz jus a incorporação de débitos da Gratificação de Representação, processo 024/2014, sendo:

Décimo - Cargo/Função - Coeficiente - Vigência

01/10 - Diretor de Serviço, do Núcleo de Escolta e Vigilância, Turno III, do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária - 3,54 - a partir de 16-10-2018

nos termos do Artigo 1º da LC 813/1996, a incorporação da Gratificação de Representação, e a vista do Despacho do Coordenador, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, publicado no D.O. de 26-04-2019, que o servidor RAUL BRESSAN ZUCATO RG. 26.185.706-X, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, faz jus a incorporação de débitos da Gratificação de Representação, processo 423/2016, sendo:

Décimo - Cargo/Função - Coeficiente - Vigência

01/10 - Diretor Técnico de Saúde I - 3,54 - a partir de 27-07-2018.

à vista do deferimento do Coordenador de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, publicado no D.O. de 24-04-2019, nos termos do artigo 133 da CE/89, que o servidor SERGIO DIAS DE ALMEIDA RG. 16.833.871-3, Auxiliar de Enfermagem, faz jus a INCORPORAÇÃO de 01/10 (um décimo) DA DIFERENÇA DE REMUNERAÇÃO, Processo 015/2018 sendo: 01/10 - Diretor Técnico de Saúde I - 3,54 - a partir de 27-07-2018.

## CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA ASP GIOVANI MARTINS RODRIGUES - GUARULHOS I

### CENTRO ADMINISTRATIVO

#### Núcleo de Pessoal

##### Portaria do Diretor, de 2-5-2019

#### Autorizando,

nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor CLAUDIO FERNANDO TEIXEIRA, RG. 101064858, AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIÁRIA DE CLASSE V, do SQC-III-QSAP, classificado na CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA ASP GIOVANI MARTINS RODRIGUES DE GUARULHOS, referente ao período aquisitivo de 08-08-2007 a 05-08-2012 - Certidão 137/12 - PULP 268/2012.

## CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE GUARULHOS II

### CENTRO ADMINISTRATIVO

#### Núcleo de Pessoal

##### Portaria da Diretora, de 2-5-2019

#### Autorizando

o gozo de 15 dias de licença-prêmio, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, aos funcionários: MARCIO DOS SANTOS SILVA, RG. 25.820.300-6, AGENTE DE ESCOLTA E VIGILANCIA PENITENCIÁRIA N.V.VI do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 25-08-2007 a 22-08-2012, Certidão 147/2012, PULP 214/2007;

RONALDO SILVA SOUZA, RG. 27.784.484-8, AGENTE DE ESCOLTA E VIGILANCIA PENITENCIÁRIA DE NÍVEL IV do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 05-04-2008 a 03-04-2013, Certidão 70/2013, PULP 109/2008.

## CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA ASP VANDA RITA BRITO DO REGO DE OSASCO

### CENTRO ADMINISTRATIVO

#### Núcleo de Pessoal

##### Apostila do Diretor, de 2-5-2019

#### Concedendo,

em conformidade com a LC. 315/83, com alterações posteriores, o ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, calculado mediante a aplicação do coeficiente 2,50 (dois inteiros e cinquenta centésimos) sobre a Unidade Básica de Valor – UBV, a que se refere o inc. II, do art. 43 da LC. 1080/2008, ao servidor abaixo relacionado: JOAO CARLOS CORREIA DE MOURA, RG: 20.656.481-8 - Oficial Operacional, do SQC-III-QSAP, a partir de 11-03-2019.

## PENITENCIÁRIA ASP JOAQUIM FONSECA LOPES - PARELHEIROS

### CENTRO ADMINISTRATIVO

#### Núcleo de Pessoal

##### Apostila do Diretor, de 30-4-2019

#### Declarando,

nos termos do art. 133 CE/89 e à vista do Despacho do Coordenador de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, da Secretaria da Administração Penitenciária de 15 publicado no D. O. de 16-04-2019, exarado no Processo 263/2013-PJFL, que ADILENE GONÇALVES VIEIRA, RG. 32.405.195-0, Agente Técnico de Assistência à Saúde, do SQC-III-QSAP, faz jus a incorporação de mais 05/10 da diferença de remuneração: 01/10 de Diretor Técnico de Saúde II, a partir de 28-02-2018 e 4/10 de Diretor Técnico de Saúde II a partir de 03-11-2017. (Republicada por ter saído com incorreções)

## CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA IV DE PINHEIROS

### DIRETORIA TÉCNICA III

#### Portaria do Diretor, de 2-5-2019

#### Concedendo,

nos termos do § 1º, art. 10, do ato das DTs. da CF/88, 5 dias de licença-paternidade ao servidor Ariel Aparecido dos Santos Voleck, RG 54.288.317-x, Agente de Segurança Penitenciária de classe I, do SQC-III-QSAP, a partir de 05-09-2018, para fins de regularização funcional.

### CENTRO ADMINISTRATIVO

#### Núcleo de Pessoal

##### Portaria do Diretor I, de 2-5-2019

#### Concedendo:

nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, 90 dias de licença-prêmio ao servidor ARQUI-MEDES BARROS, RG. 18.761.442-8, AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIÁRIA DE CLASSE II, do SQC-III-QSAP, classificado no CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA IV DE PINHEIROS, referente ao período aquisitivo de 11-09-2014 a 23-03-2019 (Período Interpolado), com os seguintes períodos incluídos: 03-07-1992 a 13-12-1992, conforme certidão 048/2019, expedida pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração Penitenciária. - Certidão 041/19 - PULP 142/2019.

nos termos do artigo 129 da CE/89, o 1º Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor ARQUIMEDES BARROS, RG. 18.761.442-8, AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIÁRIA DE CLASSE II, do SQC-III-QSAP, a partir de 24-03-2019.

## CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE SANTO ANDRÉ

### CENTRO ADMINISTRATIVO

#### Núcleo de Pessoal

##### Apostila do Diretor I, de 2-5-2019

#### Declarando mantido

o Adicional de Insalubridade de que trata a Lei Complementar 432, de 18-12-1985, alterada pela Lei Complementar 835, de 04-11-1997 e Lei Complementar 1.179, de 26-06-2012, no GRAU MÁXIMO, a partir de 02-05-2019, em razão de transferência para esta Unidade Prisional, o servidor PAULO SÉRGIO PEREIRA, RG. 18.281.097-5, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, do SQC-III-QSAP, por meio da Portaria de 20, publicada em 21-01-2014.

#### Apostila do Diretor I, de 2-5-2019

#### Declarando:

nos termos do art. 1º, da LC 813/96 e à vista do Despacho do Coordenador das Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo da Secretaria da Administração Penitenciária, exarado no Processo 022/2018 - CDPSA, que ERIVELTON DANTAS PEREIRA, RG 28.009.191-6, AGENTE DE ESCOLTA E VIGILANCIA PENITENCIÁRIA, NÍVEL DE VENCIMENTOS IV, do SQC-III-QSAP, faz jus à incorporação de 01 décimo da gratificação de representação, na seguinte conformidade: 01/10 - Diretor de Serviço, do Núcleo de Escolta e Vigilância, Turno IV, do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária, 3,54 UBV, a partir de 10-06-2018.

nos termos do art. 1º, da LC 813/96 e à vista do Despacho do Coordenador das Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo da Secretaria da Administração Penitenciária, exarado no Processo 238/2012 - CDPSA, que WAGNER ALMEIDA DA SILVA, RG 26.847.257-9, AGENTE DE ESCOLTA E VIGILANCIA PENITENCIÁRIA, NÍVEL DE VENCIMENTOS V, do SQC-III-QSAP, faz jus à incorporação de 01 décimo da gratificação de representação, na seguinte conformidade: 01/10 - Diretor de Serviço, do Núcleo de Escolta e Vigilância, Turno II, do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária, 3,54 UBV, a partir de 13-10-2018.

## CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE VILA INDEPENDÊNCIA

### DIRETORIA TÉCNICA III

#### Portaria do Diretor, de 2-5-2019

#### Exonerando,

nos termos do art 58, inc I, parágrafo 1º, item 1, da LC 180/78, o servidor FABIO ANTONIO CAETANO, RG.30.399.127-6, Agente de Segurança Penitenciária de Classe I, do SQC-III-QSAP, a partir de 01-05-2019, por motivos particulares.

### CENTRO ADMINISTRATIVO

#### Núcleo de Pessoal

##### Apostila do Diretor, de 2-5-2019

#### Declarando,

nos termos do art. 1º, da LC 813/96 e à vista do Despacho do Coordenador de 25, publicado em 26-04-2019, exarado no Processo 137/2014, que a servidora REBECA BERTOCCO RIBEIRO, RG 41.720.975-7, Agente de Segurança Penitenciária classe III, do SC-III-QSAP, faz jus a incorporação de 1/10, da gratificação de representação, na seguinte conformidade: 01/10 – DIRETOR TECNICO III, coeficiente de 6,45 vigência 25/4/2019.

## CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE FRANCO DA ROCHA

### CENTRO ADMINISTRATIVO

#### Núcleo de Pessoal

##### Apostila da Diretora, de 2-5-2019

#### Declarando,

nos termos do artigo 133 da CE/89 e à vista do Despacho do Coordenador da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo de 23, publicado no D.O. de 24-04-2019, exarado no processo SAP/COREMETRO/CDPFR 091/2012, que o servidor JAIR EMANUEL DOS SANTOS, RG. 34.524.202-6, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária - Nível de Vencimentos IV, do SQC-III-QSAP, faz jus a incorporação de 01 décimo, referente à diferença de remuneração da função exercida na seguinte conformidade:

Décimos – Cargo – Vigência.

01/10 – Diretor de Divisão, do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária, 07-03-2019.

## CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE DIADEMA

### CENTRO ADMINISTRATIVO

#### Núcleo de Pessoal

##### Portaria do Diretor, de 2-5-2019

#### Autorizando,

nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, o gozo de 15 dias de licença-prêmio ao servidor: ANTONIO DOS SANTOS PAEZ, RG 24.181.065-6, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 30-08-2012 A 28-08-2017, Certidão 127/2017, PULP 090/2016.

#### Apostila do Diretor, de 2-5-2019

Declarando que fica mantido o Adicional de Insalubridade de Grau Máximo (40%) concedido anteriormente ao mesmo nos termos da Lei Complementar 432 de 18/12/85, alterado pela Lei Complementar 835, de 04-11-1997 e Lei Complementar 1.179 de 26-06-2012, em virtude de mudança de Unidade Administrativa - UA, a partir de 05-04-2019 para essa Unidade Prisional a: HANEIER TURCI DOS SANTOS, RG. 40.905.558-X, Agente de Segurança Penitenciária de Classe I, do SQC-III-QSAP.

## PENITENCIÁRIA FEMININA SANT' ANA

### CENTRO ADMINISTRATIVO

#### Núcleo de Pessoal

##### Portarias do Diretor, de 2-5-2019

#### Autorizando,

nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, o gozo de Licença-Prêmio, a JULIO CESAR THOMAZ, RG. 26.735.582-8, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, Nível III, do SQC-III-QSAP, 15 dias, referente ao período aquisitivo de 02-03-2013 a 28-02-2018, Certidão 060/2018, Pulp 098/2013.

Concedendo, nos termos do artigo 129 da CE/89, um Adicional por Tempo de Serviço (quinquênio): 1º ATS a partir de 22-08-2018, a RAFAEL SOARES DE ARAUJO, RG. 40.152.745-1, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária de Nível II, do SQC-III-QSAP, Certidão 279/2019, Puct 1416/2014.

Retificando a publicação do D.O. de 01-05-2019, na parte que Autorizou, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, o gozo de licença-prêmio a RÔQUE DE CAMPOS, RG. 10.787.176, Agente de Segurança Penitenciária de classe VII, do SQC-III-QSAP, 90 dias, referente ao período aquisitivo de 09-10-2012 a 07-10-2017, Certidão 008/2018, Pulp 251/2007, leia-se: 30 dias, e não como constou.

#### Apostila da Diretora, de 2-5-2019

#### Declarando:

em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo: 1029993-87.2015.8.26.0053, da 8ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central da Comarca de São Paulo, que culminou na obrigação de fazer movida por MAX MARCILIO PEREIRA DE LYRA e Outros, que o servidor ABDO GALVÃO DE ALMEIDA, RG. 17.923.748-2, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, passa a fazer jus a incidência dos adicionais temporais, representados pelos quinquênios, de forma que sejam calculados sobre os integrais vencimentos, salvo sobre parcelas eventuais, nos termos do art. 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/89, observada a prescrição quinquenal. Deverão ser incluídas as vantagens: art. 133, ALE, Adicional de Insalubridade.

nos termos do art. 1º da LC. 813/96 e à vista do Desp